



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO**, da Secretaria da Ordem Pública do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, a pedido o Sr. **LEONARDO LUIZ BARRETTO DE SANTANA**, portador do CPF nº 062.205.395-75 e RG nº 2042328219, do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 14 de agosto de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal